



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – COMPED/JP**

**EDITAL N° 001 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED/JP, Gestão 2022/2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED/JP**, no uso de sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 12.028 de 20 de janeiro 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar para Assembleia de Eleição as representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED/JP, Gestão 2022/2024.

**Parágrafo Único:** Podem se inscrever os representantes de organizações da sociedade civil organizada (OSC) representantes da política voltada para pessoas com deficiência, titulares e suplentes para a gestão 2022-2024.

**Art. 2º** A representação da Organização da Sociedade Civil Organizada será a seguinte composição:



- I – 02 representantes do segmento de **pessoa com deficiência física;**
- II – 02 representantes do segmento de **pessoa com deficiência auditiva;**
- III – 02 representantes do segmento da **pessoa com deficiência visual;**
- IV – 02 representantes do segmento de **pessoa com deficiência intelectual;**
- V – 01 representantes do segmento de **pessoa com síndrome de down;**
- VI – 01 representante do segmento de **pessoa com autismo;**
- VII – 01 representante da OAB;
- VIII – 01 representante do CREA;

**Parágrafo Único:** São consideradas Organizações da Sociedade Civil Organizada (OSC) de pessoa com deficiência: aquela que legalmente está constituída e sediada no Município de João Pessoa há mais de 02 (dois)anos.

**Art. 3º** As entidades inscritas deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar o segmento a que pertencem, observados seu Estatuto e sua condição de eleitora e/ou candidata. (Conforme **ANEXO 2**).

§1º No caso em que, ocorrer duas ou mais inscrições para o mesmo Segmento, será realizada uma Assembleia entre estas, conduzida pela Comissão Eleitoral, para escolha do Conselheiro/a Titular e Suplente.

§2º No caso de não haver inscrição para algum dos segmentos descritos no **art.2** deste Edital, será declarado **vago** pela Comissão Eleitoral, publicado em Diário Municipal, e indicado outro segmento por parte do colegiado 2022/2024, considerando sua relevância para a política da pessoa com deficiência.

§3º A indicação dos/as representantes para Conselheiro/a Titular e Conselheiro Suplente, deve ser feita em formulário próprio, assinado pelo representante legal da Entidade ou organização, bem como contendo assinatura dos/as indicados/as. Sendo obrigatório o preenchimento de dados como endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), pessoa de referência para comunicação, em tempo hábil, com a entidade ou organização. (**ANEXO 4**.)



<b>CALENDÁRIO ELEITORAL COMPED – GESTÃO 2022/2024</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
08/08/22 a 19/08/22	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas na Casa dos Conselhos situada no endereço: Rua Augusto dos Anjos, nº 56 Centro.
22/08/22 e 23/08/22	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e candidatas.
24/08/22	Publicação no Diário Oficial do Município da relação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil da pessoa com deficiência habilitados.
25/08/22 e 26/08/22	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão Eleitoral.
29/08/2022	Análise de recursos.
30/08/2022	Publicação do resultado do julgamento dos recursos.
15/09/22	Assembleia de Eleição – Centro de Referência Municipal da Pessoa Idosa situado na rua Ana Guedes Vasconcelos s/n – Bairro Altiplano ao lado da ESMA-PB.
19/09/22	Publicação do resultado das eleições – Gestão 2022/2024.
14/10/22	Posse dos conselheiros eleitos para a Gestão – 2022/2024.

Art. 4º Outras informações acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo telefone da Casa dos Conselhos (83) 3218-9293 e/ou no endereço eletrônico: [compedjp@yahoo.com.br](mailto:compedjp@yahoo.com.br).

Art. 5º Os casos não previstos neste edital serão deliberados pela comissão eleitoral.

João Pessoa, 08 de agosto de 2022.

Lucas Barros Meira  
Presidente da Comissão de Eleitoral do COMPED



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED

## ANEXO 1

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS ELEITORES

- I. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- II. Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- III. Cópia do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- IV. Instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembleia de eleição junto à Comissão Eleitoral, até 24h antes do pleito, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;
- V. CNPJ atualizado;
- VI. Comprovação de funcionamento das OSC's;
- VII. Folha com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, informações estas que deverão estar atualizadas. Caso as informações prestadas estejam desatualizadas ou incompletas a comissão não se responsabilizará por perda de prazos e conseqüentemente inabilitação para o pleito;
- VIII. Anexos de 2 a 4, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da OSC's.



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Senhor(a) Presidente,

Com base no edital de convocação nº 001 de 04 de agosto de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED/JP, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, da entidade abaixo identificada.

**Entidade:** \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Mandato Presidente: Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: \_\_\_\_\_ (*nome e qualificação*) \_\_\_\_\_

#### Habilitação:

\*Condição:  Eleitora  Candidata e Eleitora

\*Segmento:

- Pessoa com deficiência física;**
- Pessoa com deficiência auditiva;**
- Pessoa com deficiência visual;**
- Pessoa com deficiência intelectual;**
- Pessoa com síndrome de down;**
- Pessoa com autismo;**

**\*Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento.**

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)  
(identificação e qualificação de quem assina)



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED

### ANEXO 3

(Substituir pelo Timbre da ENTIDADE)

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, que o/ a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ cidade de João Pessoa – PB, portador do CNPJ nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, desde \_\_\_\_\_, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, constituída dos seguintes membros:

#### **PRESIDENTE:**

Nome completo

Nº do R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

#### **VICE-PRESIDENTE**

Nome completo

Nº do R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

#### **SECRETÁRIO**

Nome completo

Nº do R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

#### **TESOUREIRO**

Nome completo

Nº do R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, que a Entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais há no mínimo 02 (dois) anos, nas suas regiões geográficas.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) presidente da Entidade)



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED

#### ANEXO 4

(TIMBRADO DA ENTIDADE)

<b>MODELO</b>
---------------

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ / 2022

#### INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO/A

Senhor(a) Presidente,

Com base no edital de convocação nº 001 de 04 de agosto de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED/JP, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, com os acentos abaixo identificados.

#### CONSELHEIRO TITULAR:

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	
CPF:	R.G.:	
Endereço:		Nº
Telefone: ( )	Celular	
E-mail:		

#### CONSELHEIRO SUPLENTE:

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>	
CPF	R.G.:	
Endereço:		Nº
Telefone: ( )	Celular: (____)	
E-mail:		

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A242-A014-90E8-3B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS BARROS MEIRA (CPF 073.XXX.XXX-54) em 08/08/2022 09:32:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A242-A014-90E8-3B56>